



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 476/2024, de 10 DE JUNHO DE 2024,

Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para exercício dos mandatos no quadriênio 2023/2026, revogando e substituindo os Decretos anteriores, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o Art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 057/2021, de 18 de março de 2021, que “ **Dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências**”.

CONSIDERANDO ser competência do **Poder Executivo Municipal** a designação/nomeação de novos membros do **Conselho do FUNDEB**, no âmbito do Município de Cafarnaum, em razão de substituição de conselheiros,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, os representantes a seguir:

1.1) Representantes do Poder Executivo:

Maíra Frazão Guimarães – **Titular**

Jonatha Maia de Souza – **Suplente**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

1.2) Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Elisangela de Souza Ferreira
Eraldo Correia Pereira

1.3) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Arenilton César Araújo de Santana – **titular**
Jurandir Nascimento Cruz – **Suplente**

1.4) Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Elisabete Alves do Nascimento – **Titular**
Rogerio Serafim de Souza – **Suplente**
Liz Clara Vasconcelos de Queiroz – **Titular**
Matheus de Oliveira Abreu – **Suplente**

Art.2 - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando os Decretos anteriores e as demais disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 10 de junho de 2024

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal.

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação